



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ESTADO DO PARANÁ -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 EDITAL Nº 008/2016 - RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre a retificação dos subitens 4.2 e 4.4.1 do Edital de Abertura nº 001/2016, referente ao Concurso Público nº 001/2016 da Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A retificação dos subitens 4.2 e 4.4.1 do Edital de Abertura nº 001/2016, referente ao Concurso Público nº 001/2016 da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, conforme segue:

“4.2 As disposições referentes às pessoas com deficiência deste Edital são correspondentes à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, Lei nº 12.764/12, regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, e **Lei Estadual nº 18.419/15**.

...

4.4.1 Quando da nomeação dos aprovados, caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, **este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% das vagas oferecidas no certame.**”

2. Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Concurso Público nº 001/2016, aberto pelo Edital nº 001/2016.

Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 08 de julho de 2016.

SYLVIO MONTEIRO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL